



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº. 010/2024,**

em 31 de janeiro de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,** Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177 e 178/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia **01.02.2024**, com o objetivo de tratar de assunto institucional junto à FECAM/RN, para dirimir sobre a pauta de procedimentos a serem adotados em relação aos convênios e serviços disponibilizados ao Poder Legislativo Municipal no exercício 2024, nos termos descrito no requerimento de diária Nº 005/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**Vereadora Maria Ivone da Mata Santos**  
**1ª Secretária**